



Município de Céu Azul

Prefeito Municipal
Estado do Paraná

LEI Nº 1480/2014, 13 de agosto de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **104.863,80** (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.48000 - APSUS - Reforma UBS São Cristóvão		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 350	R\$	48.863,80
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.083000 - Subvenção Social à Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 934	R\$	6.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.40 - Fundo Munl dos Direitos da Pessoa Idosa		
0824400102.091000 - Subvenção Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 934	R\$	9.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente		
0824300176.094000 - Subvenção social para associação de proteção à maternidade e a infância - APMI		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 934	R\$	3.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente		
0824300176.097000 - Subvenção Social para Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 934	R\$	30.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente		
0824300176.112000 - SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 934	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 934	R\$	6.000,00
TOTAL	R\$	104.863,80

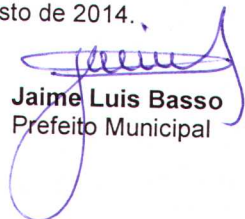
Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 350 - APSUS - Reforma UBS São Cristóvão	R\$	48.863,80
Fonte nº 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS	R\$	56.000,00
TOTAL	R\$	104.863,80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de agosto de 2014.

Publicação Eletrônica
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 17 / 8 / 2014
Página: 6 de 8


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal